



DECRETO Nº 409/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedida a servidora, **REGNA CELIA FERNANDES SOUSA**, mat. 29031, ocupante do cargo efetivo de ASG, com lotação na Secretaria Municipal de Saude, no valor de R\$ 528,00 (quientos e vinte oito reais), através do Decreto nº 376/2023, publicada no Diario Oficial nº 565/2023 de 17 de Outubro de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal